

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2016:** *Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos**.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, por se encontrar de férias, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Dar duas informações e apresentar um voto de pesar. Primeira informação, prende-se com a resposta a um requerimento que me fizeram chegar, datado de 02.11.2016, e dirigido à Assembleia da República, mais precisamente à Senhora Ministra da Administração Interna, relativamente aos Quartéis da GNR de Cesar e de Cucujães. Dar-vos nota da resposta a esse requerimento apresentado pela Deputada Helga Correia: “Face ao exposto, informa-se que a Proposta de Lei das Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança contempla uma solução para os Quartéis da GNR de Cesar e Cucujães”. Comos sabem, o Executivo está fortemente empenhado na solução destes dois quartéis. A outra informação, prende-se com a edificação de um muro junto ao Zé da Curva, em S. Tiago de Riba-Ul. Dizer que o Município de Oliveira de Azeméis foi informado no dia 01 de dezembro pelo Senhor Presidente da União de Freguesias daquela construção e o senhor Vereador Ricardo tavares solicitou o embargo do muro em questão no dia 02 de dezembro. Entretanto, a fiscalização foi verificar a situação e o proprietário defende-se dando nota que está a construir um muro divisório e que esse muro divisório não necessita de licenciamento. Queria também dar-vos nota que já aprovamos aqui*

uma nova via, um desvio para acabar com a curva e o plano de alinhamentos para aquela zona foi elaborado com base nessa nova via e não na atual via. Estamos atentos à situação, não é uma situação que seja agradável. A Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso está a tratar do assunto e já elaborou um auto de notícia relativamente a essa matéria. Por último, e penso que todos os Senhores Vereadores se associam, apresentar um voto de pesar pelo recente falecimento do Senhor Artur José de Pinho, benemérito da Freguesia de Fajões. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Queria reconhecer nesta quadra natalícia o movimento festivo que se gera no nosso concelho, um pouco por todo o lado se fazem festas de Natal, nomeadamente nas nossas instituições sociais. Entendo e considero que são momentos de extrema importância no envolvimento dos utentes, dos funcionários, da direção e da própria família na vida dessa instituição. É sempre muito salutar e são importantes estes momentos de crescimento e coesão social. Um pouco por todo o lado se fazem caminhadas solidárias, saraus solidários, festas de Natal e penso que neste espírito se pode também ver o desenvolvimento e o empenho das pessoas que estão ligadas, quer diretamente ou não, a essas instituições. Portanto, também o meu reconhecimento pela dinâmica das nossas instituições. Salientar aqui dois aspetos ou dois acontecimentos: IX aniversário da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, no passado dia 14 de dezembro, cujas comemorações do aniversário tiveram várias vertentes: teatro, apresentação de livros, conferências, etc; e, também, fazer referência à entrega de prémios do Concurso Elena Muriel, no passado sábado, e dizer-vos que foi com muito agrado que nesta segunda edição nós recebemos 54 trabalhos a concurso, foi uma edição bastante preenchida e é uma iniciativa também muito promissora e neste ano em particular do centenário da Vida Literária. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: Senhor Presidente, estas fotografias foram cedidas por um Oliveirense. É uma forma de registo, mas seguramente que há outros exemplos e que tem a ver com o seguinte: algumas ruas foram pintadas com linhas de trânsito contínuas, mas há algumas zonas em que essas linhas são descontínuas e o que este Oliveirense diz é que provavelmente esta situação seria importante que se fizesse em todos os locais onde existem estabelecimentos para as pessoas poderem parar, porque a linha contínua impede esse ato. Se é uma solução que foi adotada pelo município, os proprietários dos outros estabelecimentos comerciais vão reclamar e se essa é uma exceção então que não haja exceções porque senão tem que ser uma regra. Outra situação, Senhor Presidente, perceber o que é que aconteceu a uma árvore na Avenida António José de Almeida, junto ao Talho Boi do Povo. Saber se foi cortada ou derrubada e se vai ser repostada. Relativamente à Casa Museu, e eu não queria estar aqui a particularizar a questão, foi feito o levantamento do edifício, que apresenta infraestruturas debilitadas. Esse levantamento, diz-me o Eng.º Manuel José, foi remetido ao Senhor Presidente e, portanto, saber quando é que nós poderíamos conversar sobre o assunto e perceber o que é que se tem que fazer a seguir para uma eventual candidatura ao Portugal 2020. Também gostaria de falar de uma iniciativa que aconteceu este fim-de-semana. Um grupo de pessoas

deslocou-se a Tomar para assistir à peça de teatro “Ambição”, uma viagem muito interessante no âmbito das Comemorações do Centenário de Ferreira de Castro. Sugeriu à Dra. Gracinda, na qualidade de Vereadora com este pelouro, que este grupo de teatro fosse convidado a vir ao nosso município para representar esta peça de teatro. Foi uma experiência interessantíssima com o Centro de Estudos, que tive a oportunidade de partilhar com outros oliveirenses também. E pegando nesta temática, Senhor Presidente, já agora que nós pudéssemos antes de terminar o Centenário de Ferreira de Castro dar mais visibilidade e publicidade a este nosso patrono. O Senhor Matias já falou neste assunto, naquele encontro sobre Ferreira de Castro e até ao momento não fizemos grande coisa. Não é isso que dá a Ferreira de Castro importância, vamos ser claros, Ferreira de Castro não tem importância por causa disso, mas acho que era importante que mesmo assim nós procurássemos, até como forma de manifestação genuína que é importante por parte do município, fazer esta referência ao nosso patrono. Senhor Presidente, não recebi os documentos sobre as Margens da Caima. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: O requerimento apresentado pela Deputada Helga Correia procedeu um outro requerimento já apresentado pelos deputados eleitos pelo Partido Socialista de Aveiro, que haviam requerido, em relação ao quartel da GNR de Cucujães, informações sobre a resolução do problema. Ainda bem que essa informação chega, julgo que todos estamos imbuídos do mesmo espírito, convictos que finalmente vamos ter solução para estes problemas. Tratam-se de duas infraestruturas que têm atravessado sucessivos governos, estão no top das piores infraestruturas do país e é absolutamente urgente que se intervenha naqueles espaços e que se lhes devolva dignidade, não só para os profissionais que lá trabalham, mas também para os munícipes que a estes postos se dirigem. Senhor Presidente, em relação à outra informação que deu sobre a construção de um muro em S. Tiago de Riba-Ul, infelizmente estes episódios sucedem-se. Temos tido alguns episódios destes e aquilo que eu acho que nós devemos fazer é não permitir alinhamentos com base em estradas a construir no futuro, até porque nós não temos garantias nenhuma que essas estradas se venham a construir. O facto de nós planearmos e prevermos estradas para determinado local, não significa que mais tarde, em função de uma evolução de um pensamento ou em função de uma nova perspectiva para o desenvolvimento da região, optemos por construir essa via e, portanto, não faz sentido que nós permitamos e autorizamos estas construções, quando sabemos exatamente o que é que vai acontecer. Mesmo que tenhamos um alinhamento previsto para uma via a construir, ao sermos confrontados com estes pedidos de licenciamento, estou a referir-me a este caso mas tivemos muito recentemente um outro também em Pindelo, devemos estar atentos e impedir que estas coisas aconteçam. Estamos a falar da imagem do município e nós saímos beliscados na nossa imagem. Estamos a falar da antiga estrada nacional, com um tráfego intenso e com aquele mamarracho ali, perigosíssimo, a ameaçar a segurança das pessoas. Devemos ter muita atenção a estes casos e neste caso em concreto, por exemplo, mesmo que esteja prevista, e bem, a correção daquela curva, que é uma curva perigosa, não havia nada que justificasse a construção daquele muro até ao sítio onde está, poderia ter sido

feito mais tarde. Não percebo em que aquele muro beneficia a construção, mas é uma vontade do proprietário e temos que respeitar, agora não devemos é permitir que ele o faça enquanto a via não estiver construída, embora esse seja um direito que lhe assista, mas julgo que conversando com as pessoas muitos destes problemas são ultrapassados. Uma outra situação, tem a ver com a construção das lombas sobrelevadas. Não está em causa a sua necessidade, a sua importância, está em causa nós fazê-lo em plena época festiva, causando constrangimentos e embaraços às pessoas, não só à fluidez do trânsito mas também aos próprios comerciantes e consumidores, portanto, ou as fazíamos a tempo e horas e antes da época festiva ou as fazíamos depois da época festiva, evitando alguma confusão que se gera quando intervimos no espaço público. Não sei também se a sinalização vertical destas lombas precisa de ser aprovada em sede de Assembleia Municipal. Senhor Presidente, continuamos à espera de ter acesso e poder consultar processo do Cineteatro Caracas, se bem me recordo tinha-me dito que abordaria o departamento jurídico para perceber em que condições e quando é que poderíamos fazê-lo. Quanto à Rua Simões dos Reis, eu tenho alertado para a necessidade de intervenção nesta via, é uma via muito degradada, os passeios estão cheios de ervas, com muito mau aspeto e foi feita uma intervenção absolutamente minimalista, ou seja, limitamo-nos a tapar os buracos, digamos que resolveu o problema do cascalho, mas aquela rua não tem recuperação, aquela rua precisa mesmo de ser repavimentada na sua totalidade. Não está cá o Dr. Ricardo Tavares e eu gostaria de lhe perguntar se em relação à Rua da Lomba, em Pindelo, que é uma rua em que, relembro os colegas, nós assumimos que se o morador cedesse espaço para o domínio público, nós asfaltariamos a rua e não o fizemos. Perceber se já houve alguma evolução naqueles dois abatimentos de piso muito acentuados que se verificam na Rua do Mosteiro e que são extremamente perigosos. Saber se os serviços avaliaram a proibição de estacionamento na Rua dos Bombeiros Voluntários, na curva da antiga Tapiol, porque continuam a estacionar as viaturas e é extremamente perigoso, quem desce é obrigado a ocupar a faixa da esquerda e é confrontado com quem sobe, com alguma velocidade porque tem uma inclinação e tem que ganhar lanço. Senhor Presidente, saber se há alguma previsão para o arranque da requalificação da estrada que liga Palmaz a Vilarinho de S. Luís, que anunciou aquando da inauguração da escola. O Bairro de Lações, foi notícia de primeira página, com os moradores a dizerem que foram esquecidos, mas da nossa parte não foram esquecidos, andamos há anos a reclamar a intervenção neste espaço. Esteve prevista uma intervenção, mas as verbas que se esperavam angariar através de projetos comunitários não chegaram, temos uma verba inscrita no orçamento, foi essa a resposta que a Câmara deu, e a resposta correta e adequada, mas convém acudir de imediato aos casos que lá são referidos, convinha minimizar estes problemas, percebendo o que é possível fazer. Temos falado também na requalificação dos passeios, as caldeiras das árvores têm feito alguns danos nos passeios e importa intervir e regularizar o piso porque isso prejudica a mobilidade das pessoas. A importância de estendermos os passeios até à Escola Secundária Ferreira de Castro. Também julgo que está previsto para lá um parque infantil para aquele espaço. É um conjunto de intervenções que todos concordamos que urge

concretizar e, portanto, há que meter mãos à obra, pelo menos nesta fase. É evidente que se não houver possibilidade de lançar uma intervenção profunda, aquela que está prevista, pelo menos que se procure resolver estes problemas. Para terminar, fazer um pequeno balanço deste ano, não obviamente para quebrar o espírito natalício, mas sobretudo para nós percebermos o muito trabalho que ainda temos pela frente. Começaria precisamente pela rede viária que ia ser alvo de uma intervenção profunda, essa intervenção está a acontecer na União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, em Cucujães, mas temos em todas as freguesias do concelho de Oliveira de Azeméis um conjunto de estradas em muito mau estado, profundamente degradadas que precisam de intervenção. Senhor Presidente, temos que pensar seriamente na conclusão da Via do Nordeste. Investimos muito dinheiro nas vias estruturantes que não estão a cumprir a sua missão, perceber o que é que queremos fazer para que efetivamente sejam vias estruturantes e permitam desviar o trânsito da área central da cidade, era esse o objetivo. Devemos olhar também para a EN1, foi nessa estrada que o concelho se desenvolveu, foi a partir dessa estrada que o concelho se estendeu para o interior e para a costa e, portanto, nós temos que olhar para esta via como sendo uma via estruturante, a grande avenida do concelho e perceber que depois de algumas intervenções pontuais que fomos fazendo há necessidade de avançarmos para requalificações mais profundas, nomeadamente a dotação de passeios em zonas mais perto do centro da cidade e depois procurarmos em toda a sua extensão fazermos essa requalificação. Olharmos também para algumas estradas em paralelo que infelizmente ainda existem no concelho e algumas delas com muita importância. Estas estradas que nós temos são estradas com o piso muito irregular, estou a lembrar-me da estrada das Baralhas, é uma estrada quase intransitável, muito irregular, embora hoje já tenhamos alternativas para chegar às Baralhas, a ligação Ossela/ Baralhas é uma ligação que afasta os habitantes das Baralhas de Ossela e é importante requalificarmos esta via. Assim como na Rua do Mosteiro temos uma parte ainda em paralelo, com o piso bastante irregular e aquela estrada que vem de Pindelo, da qual não me recordo o nome. A reabilitação urbana que revitalize o nosso centro histórico e recupere o edifício público que está degradado. Nós ainda não conseguimos mexer na Casa Sequeira Monterroso, no edifício das antigas finanças, no Salão Nobre, no próprio Cineteatro Caracas que tem verba no orçamento. A requalificação da Praça José da Costa é importante e há muito que é falada e que ainda não conseguimos avançar. Gostaria que nós não passássemos este mandato sem termos uma resposta para o Café Arcádia e para a Estalagem S. Miguel, fosse qual fosse a resposta mas que fossem respostas que permitissem que estes equipamentos ficassem disponíveis para a comunidade. O antigo Centro de Saúde, Senhor Presidente, também seria importante desbloquearmos esta situação, não temos dúvidas que aquele edifício com a perspectiva que se prevê para a sua utilização vai constituir um reforço da centralidade que constitui a zona do Gemini. O problema do pavilhão da Noz é um problema complexo, mas, Senhor Presidente, quer queira, quer não, vai um dia destes ter que tomar aqui uma decisão, uma decisão onde a autarquia se envolva de forma muito clara financeiramente na solução, embora possam estar a ser trabalhadas soluções de candidaturas aos fundos. A Carta Educativa

também ainda está por cumprir, chamo a atenção para o centro escolar de Lações, está a marcar passo e era uma estrutura importante, acho que é talvez, dos equipamentos que faltam, a estrutura mais importante e a que teria resultados práticos mais importantes para a educação do nosso concelho. Centro Coordenador de Transportes, Paços do Concelho, Estaleiros Municipal, novo Mercado Municipal, um conjunto de projetos que continuam a ser adiados. As zonas industriais são muito importantes e é importante que infraestruiremos pelo menos aquelas que têm plano de urbanização, era importante que ainda durante este mandato dessemos esse sinal. O plano anunciado no mandato anterior para a reabilitação dos polos desportivos também nunca arrancou. Estátua do Milénio, gostava que nós não abandonássemos este mandato sem termos uma solução para apresentar aos Oliveirenses. E claro, para terminar, a questão da rede de água e saneamento. Nós temos uma taxa de cobertura que é uma taxa de cobertura que nos coloca no conjunto de municípios com mais dificuldades no panorama nacional nesta matéria. O facto de termos concessionado a rede de água e saneamento não nos impede que nós investamos na construção, na expansão das redes de água e saneamento porque a concessão não prevê essa expansão e, portanto, se a autarquia entender pode no seu orçamento alocar verbas para a construção de rede de água e rede de saneamento. Nada o impede e se calhar vamos ter que começar a pensar em fazê-lo, porque nós não temos resposta e este é um problema de competitividade, de saúde pública, que não pode continuar a ser arrastado e que não pode chegar ao final deste mandato sem que olhemos para ele com alguma perspectiva de pelo menos projetarmos nos próximos orçamentos municipais a resolução, pelo menos atenuarmos a resolução deste problema. Senhor Presidente, pretendo dizer que todos estes factos que eu aqui enuncio, obviamente há muitas coisas que foram feitas neste período, mas estes são factos que ilustram uma realidade que basicamente nos diz que ainda há muito por fazer e que temos que pôr mãos à obra para pelo menos concretizarmos algumas destas coisas antes do final do mandato. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Uma nota prévia, a informação que me chegou para ser transmitida ao Vereador Manuel Alberto sobre as Margens do Caima, eu considero pobre e demasiado técnica. Eu pedi que essa informação fosse retificada. A questão da árvore junto ao talho Boi do Povo, eu não sei se é recente, se não é recente, vou perguntar aos serviços para perceber a situação. Quanto à questão da linha amarela, tem a ver com a Comissão de Trânsito, com a GNR, tem sido decidido em conjunto, vamos tomar boa nota disso. Às vezes as pessoas pensam que a linha amarela passa a descontínua por uma questão de conveniência do comércio, mas nem sempre é isso, é por razões de fluidez e de mobilidade. Eu percebo que tenha que haver alguma coerência. Quanto à questão da Casa Museu, é verdade que o levantamento técnico está feito e estamos a procurar a fonte de financiamento para reunir com a direção da Casa Museu. Quanto à questão das comemorações da Vida Literária de Ferreira de Castro, vamos ter a oportunidade de fazer o balanço e vamos continuar a projetar Ferreira de Castro, porque é mais do que merecido e faz parte da nossa estratégia do ponto de vista educativo e também do ponto de vista cultural e tudo o que podemos fazer é muito importante. Quanto à questão dos Quartéis da GNR, eu acho que

é importante, é a minha opinião, não faz sentido pensar na requalificação de um sem pensar na requalificação do outro. Eu acho que é importante mobilizarmos as nossas energias e a nossa capacidade de influência e persuasão junto das instâncias próprias para avançarmos com a requalificação de Cucujães e Cesar. Devemos mobilizar esforços para encontrar uma solução para Cucujães e para Cesar para darmos dignidade ao exercício das funções dos militares que lá estão e garantirmos a segurança das pessoas e bens. Só uma precisão, na questão do Zé da Curva, percebo o que diz e estou de acordo, não faz sentido licenciarmos coisas com base em alinhamentos futuros, porque uma coisa é a percepção e a realidade e o futuro pode ser um mês, um ano, dois anos, três anos. Aquele muro é um muro divisório, não vou agora discutir nem a vontade do proprietário, nem a qualidade do projetista. Eu tenho opinião, que acho que é igual à sua e igual à maioria das pessoas. Temos vindo a fazer reuniões para evitar que aquela situação se mantenha e eu acredito que nós possamos ali encontrar uma outra solução, porque se fosse um muro diferente nós tínhamos outros instrumentos legais para poder atuar, sendo um muro acessório, como sabe, tem de haver uma comunicação de que o muro vai ser feito. Já foi levantado auto de notícia, houve uma denúncia da Junta de Freguesia e já têm chegado outras denúncias de particulares. Também estamos atentos àquilo que se passa nas redes sociais e sabemos que as opiniões são coincidentes com as nossas. Sobre a requalificação das vias serem feitas no período festivo, verificamos que com a alteração do trânsito a zona do Cineteatro Caracas podia ser uma zona problemática, zona de alguns acidentes, tendo em conta a velocidade com que os carros circulavam vindos da Avenida António José de Almeida. Esta situação foi falada com os Bombeiros e as Forças de Segurança e os nossos homens do trânsito no terreno foram-se apercebendo disso. Se bem se recordam, numa primeira fase, eliminamos julgo que dois ou três lugares de estacionamento por uma questão de visibilidade, mas a conclusão a que chegamos é que bastava estar meia hora em frente ao Cineteatro Caracas para perceber que havia carros que passam ali a mais de 100km/hora. A forma que encontramos foi a de colocar duas lombas passadeiras, uma em frente à Academia de Música, que era também uma pretensão dos pais, dos professores, alunos e direção da Academia de Música; e outra em frente ao Cineteatro Caracas, pretensão das pessoas que frequentam o cineteatro. Estamos também a construir uma lomba redutora de velocidade no Bairro de Lações, também uma pretensão da Comissão de Moradores do Bairro de Lações e outra na Rua Bento Landureza. Eu tomei boa nota das questões que o Senhor Vereador aqui enunciou, pequenas intervenções. Relativamente ao Bairro de Lações, eu percebo as pessoas e compreendo, mas nós temos prevista uma intervenção integrada para o Bairro de Lações e é uma intervenção que tem a ver com o Bairro, habitação e com toda a zona envolvente. Nós temos um pedido factual dos moradores e da comissão de moradores do Bairro de Lações, a pedir à Câmara Municipal para cortar as árvores dos passeios e eu quando li perguntei se eles sabiam o que estavam a pedir. Esta situação vai ter de ser bem estudada, saber se há ou não alternativas. Esta é uma intervenção integrada na requalificação de todo o espaço exterior. A decisão do abate das árvores não está tomada, porque é uma decisão sensível e é preciso que tecnicamente se

perceba se há ou não há alternativa a esse pedido. Depois há também, para além da intervenção no bairro, intervenção física nas casas e naquele primeiro bloco, como sabem os outros blocos já não são propriedade da Câmara, as pessoas adquiriram as casas, temos todo esse levantamento feito e temos verba no orçamento para realizar a obra em 2017. Portanto, em 2017, logo que os procedimentos concursais estejam resolvidos vamos ter obra a sério no Bairro de Lações. A questão da Rua Silva Lima e dos passeios até à Escola Secundária Ferreira de Castro, também estão incluídos na requalificação de todo o espaço envolvente. Relativamente à rede viária, dizer que nós neste momento temos frente de obra em Cucujães, Oliveira de Azeméis, Ossela, Carregosa, Pinheiro da Bemposta e Fajões. Já foi feita a primeira intervenção em Loureiro e vai ter lugar agora uma segunda intervenção. Do ponto de vista de estradas, a obra de Palmaz/ Vilarinho de S. Luís vai ser feita em cooperação com a Junta de Freguesia. As empreitadas previstas para realizar agora o mais depressa possível: Estrada 224 Ul/ Loureiro; Pinheiro da Bemposta/ Palmaz e estrada de S. Salvador (Carregosa/ Fajões/ Cesar). Depois a outra questão sobre a Via do Nordeste, estamos a ultimar pormenores para podermos terminar o troço que liga Cesar a Fajões e que de alguma forma vai tirar o trânsito do centro de Cesar. A questão do paralelo, eu percebi, mas esse é um problema que nunca nos vamos entender sobre isso. O que é certo é que há muitos municípios, mesmo bem perto de nós, onde as pessoas preferem o paralelo e estamos a falar de centro da cidade e de vias de acesso ao centro da cidade. Eu tomei boa nota das questões que o Senhor Vereador Joaquim Jorge elencou, registei, mas eu estive a fazer contas e já ia em trezentos e tal milhões de euros de orçamento: pavilhão da NOZ, Câmara Municipal, Estaleiros, Cineteatro Caracas, Estalagem S. Miguel, Café Arcádia, água e saneamento, entre outros. Neste momento, como sabe, nós temos uma candidatura de três milhões de euros que nos coloca 100% de água, candidatura essa se for aprovada. Nós podemos fechar o ano com uma dívida total inferior a vinte e dois milhões de euros, o que é muito bom para todos nós e para o equilíbrio que procuramos, como sabe, para até 2020 ter tudo totalmente resolvido e isto é importante também por uma lógica de elencagem das prioridades e de um conjunto significativo de obras que precisamos de fazer e que precisamos de investir. Como sabe o enfoque próximo vai ser a requalificação urbana, aproveitando também o PEDU's e há aqui uma série de coisas que disse que eu espero que possamos resolver rapidamente nos próximos tempos.

===== ORDEM DO DIA =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS DE ARRENDAMENTO NA URBANIZAÇÃO QUINTA DE LAÇÕES (I/83772/2016): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta:

“Tendo por referência as informações do Gabinete de Projetos Socio-habitacionais, referentes às situações que abaixo se enumeram: - Alteração da Titularidade de Contratos de Arrendamento em Habitação Social celebrados com o Município; - Cessaç o de Contratos de Arrendamento; - Perd o de D vida (rendas apoiadas – Habitaç o Social). Prop e-se ao abrigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redaç o, nomeadamente os artigos 23.º n.º 2 al neas h) e i), 33.º n.º 1 al nea ee), artigo 1106.º n.º 1, al neas a) e c) e n.º 2, quando aplic vel, do c digo civil na sua redaç o atual, e, quanto   mat ria da isenç o/perd o de d vidas, o artigo 16.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), na sua atual redaç o, a aprovaç o das supra referidas informaç es, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Mais se prop e, nos termos acima referidos, a remessa desta proposta   Assembleia Municipal, para os efeitos consignados.” Ap s an lise da mesma e votaç o na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AMBIENTE E CONSERVAÇ O DA NATUREZA** =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇ O AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RU DO, DE 05 DE MARÇO DE 2015 (I/75904/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:   hoje comumente aceite que a poluiç o sonora constitui um dos principais fatores de degradaç o da qualidade de vida das populaç es, com reflexos vis veis na conflitualidade social gerada pelo stress provocado por situaç es ligadas ao ru do. Desde que os objetivos de prevenç o do ru do e de controlo da poluiç o sonora, com vista   salvaguarda da sa de humana e do bem-estar geral das populaç es, foram assumidos como tarefa fundamental do Estado, em termos constitucionais, j  um longo caminho foi percorrido, tendo desencadeado uma evoluç o legislativa, tecnol gica e regulamentar. Desde 1987, que esta mat ria se encontra regulada no ordenamento jur dico portugu s, merecendo assento na Lei n.º 11/87, de 11 de abril (Lei de Bases do Ambiente) e dando lugar ao aparecimento do primeiro “Regulamento Geral do Ru do”, atrav s do Decreto-Lei n.º 251/87, de 24 de junho, posteriormente revogado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de novembro. Mesmo atualmente, com a publicaç o da nova Lei de Bases do Ambiente, Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, a pol tica de ambiente tem, tamb m, por objeto, os componentes associados a comportamentos humanos, nomeadamente, o ru do, designadamente com os seguintes objetivos: c) A reduç o da exposiç o da populaç o ao ru do   assegurada atrav s da definiç o e aplicaç o de instrumentos que assegurem a sua prevenç o e controlo, salvaguardando a qualidade de vida das populaç es e a sa de humana; (Artigo 11.º). Tamb m a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, estabeleceu a transfer ncia de atribuiç es e compet ncias para as autarquias locais e, de acordo com o articulado na al nea a) do n.º 2, do Artigo 26.º, estabeleceu ser “igualmente da compet ncia dos  rg os municipais: a) Participar na fiscalizaç o do cumprimento do Regulamento Geral sobre o Ru do”. No entanto, na Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, que a veio revogar, e nas alterações posteriores, não existe esta explicitação de atribuições e competências, sendo apenas referido que, os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: Ambiente e Ordenamento do território e Urbanismo (alíneas k) e n) do n.º 2 do Artigo 23.º), que são áreas no âmbito de aplicação do Regulamento Geral do Ruído. O regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 292/2000 visou assegurar a qualidade do ambiente sonoro, quer nos locais de habitação, quer nos locais de trabalho ou lazer, no âmbito da execução da política de ordenamento do território e urbanismo, através do reforço do princípio da prevenção, como princípio orientador fundamental no tratamento desta questão. Procedeu ainda a uma separação legal no que respeita ao tratamento do ruído ambiente e às exigências acústicas legalmente estabelecidas para a construção dos edifícios, tendo ficado esta última matéria remetida para o articulado específico do “Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios” (RRAE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de maio, e, posteriormente, alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de julho, e que veio conferir coerência regulamentar ao vigente no domínio do ruído e da proteção acústica. A transposição da diretiva n.º 2002/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente, pelo Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho, tornou necessário proceder a novos ajustamentos ao regime legal da poluição sonora, nomeadamente à adoção de indicadores de ruído ambiente harmonizados. Neste âmbito, a 1 de fevereiro de 2007, surge o atual “Regulamento Geral de Ruído”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (e posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto), fruto da necessidade de clarificação e articulação do anterior regulamento com outros regimes jurídicos, designadamente com o regime jurídico da Urbanização e da Edificação e com os procedimentos administrativos de autorização e licenciamento das atividades económicas. Desta forma, e considerando que: - A luta contra o ruído, visando a salvaguarda da saúde e bem-estar urbanos das populações, faz-se através, designadamente, do estabelecimento de valores limite de níveis sonoros, da instituição e normalização dos métodos de medida do ruído, da redução do nível sonoro na fonte, através da fixação de normas de emissão aplicáveis às diferentes fontes e de uma localização adequada, no território, das atividades ruidosas; - Atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, que estabelece, no âmbito da prevenção do ruído, que a fiscalização do cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído compete às Câmaras Municipais no âmbito das respetivas competências e atribuições; - Cumprindo o disposto na Lei de Bases do Ambiente e demais legislação aplicável, nomeadamente toda a normalização aplicável ao ruído e o conjunto de princípios orientadores emitidos pela Agência Portuguesa do Ambiente; O Regulamento Municipal de Ruído, deste Município, de 05 de março de 2015, pretende regular e concretizar a forma de exercício dos poderes de fiscalização do Município de Oliveira de Azeméis no que respeita à prevenção e controlo das várias fontes de produção de ruído suscetíveis de causar incomodidade, quer durante a fase de licenciamento de operações urbanísticas, quer em todas as restantes situações em que o cumprimento dos valores limite de exposição ao ruído também

se impõe. Nesse âmbito, está previsto, nos termos do Artigo 18.º - Competências de avaliação, que compete ao Laboratório Acústica de Azeméis, do Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza do Município de Oliveira de Azeméis, na área geográfica do concelho de Oliveira de Azeméis, a verificação do disposto no Capítulo III: Formas de controlo da produção e medição de ruído, relativamente ao cumprimento dos valores legislados, e que as medições acústicas serão realizadas pelo Laboratório Acústica de Azeméis a pedido do Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza. No entanto, considerando, quer o número reduzido de ensaios solicitados, quer de ensaios realizados no âmbito da atividade do Laboratório Acústica de Azeméis houve por conveniente, em outubro do presente ano, solicitar ao IPAC a suspensão voluntária da acreditação para todo o âmbito, uma vez que, os custos inerentes à manutenção da acreditação, os quais incluíam, anualmente, o controlo metrológico (verificação e calibração) de equipamentos, reparações, a realização das auditorias interna e de acompanhamento, e a participação em ensaios de aptidão, não estavam a ser justificados em termos da atividade exercida. Desta forma, desde 11 de outubro de 2016, o Laboratório Acústica de Azeméis tem, pelo prazo máximo de um ano, suspensão voluntária de todo o âmbito de acreditação, não podendo realizar os ensaios de ruído ambiente, uma vez que, apenas entidades ou empresas acreditadas têm competências atribuídas legalmente para essa realização. Assim, todos os ensaios de ruído ambiente que venham a ser necessários deverão ser solicitados a uma entidade ou empresa acreditada, tendo o Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza afetos colaboradores/as com as competências necessárias para o correto e adequado acompanhamento das prestações de serviço nesse âmbito. Ainda, e devido à suspensão voluntária de todo o âmbito da acreditação do Laboratório Acústica de Azeméis será necessário proceder à primeira alteração do Regulamento Municipal de Ruído, uma vez que, nesse regulamento a realização das medições acústicas está afeta ao Laboratório Acústica de Azeméis e deverá ser apenas referido que deverão ser realizadas por entidade e ou empresa acreditada. Proponho: A alteração ao Regulamento Municipal de Ruído de acordo com a versão apresentada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2017 (I/81826/2016): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Os termos do nº 1 do artigo 34º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública (RMRSULP) deste Município, segundo os quais as tarifas de recolha de RSU’s, serão atualizadas ordinária e anualmente, em função dos índices da inflação, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses contados de novembro a outubro inclusive; 2. A média de 0,58% da taxa de

inflação dos 12 meses, obtida da tabela com os índices publicados pelo INE, acumulados durante 12 meses contados de novembro de 2015 a outubro de 2016; 3. Que a média da taxa de inflação identificada no ponto anterior produz efeitos no cálculo do valor diário da tarifa aplicada sobre a recolha de RSU's, nos termos aprovados na deliberação I/5313/2016 de 28/01/2016; Submete-se à aprovação da Câmara Municipal a atualização do Tarifário de RSU para 2017, para os seguintes valores:

<i>Tarifa Fixa</i>	<i>Domésticos</i>	<i>Comércio</i>	<i>Indústria e Ligações Provisórias</i>	<i>Outros Usos</i>
<i>Tarifa diária</i>	0,1099 €	0,2198 €	0,7326 €	0,2198 €
<i>Arredondamento</i>	0,11 €	0,22 €	0,73 €	0,22 €
<i>Tarifa 30 dias</i>	3,30 €	6,59 €	21,98 €	6,59 €
<i>Tarifa Variável - Percentagem do valor do consumo da água</i>				
<i>A partir de 14m3</i>		20%		
<i>A partir de 16m3</i>			50%	
<i>A partir de 26m3</i>	10%			
<i>A partir de 32m3</i>				20%

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO EXCECIONAL DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CAFÉ & ETC.” – APROVAÇÃO (I/82207/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços e da Lei n.º 10/2015 de 16/01 a Câmara Municipal poderá alargar ou restringir os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento excepcional diário do horário, do estabelecimento denominado “ Café e Etc. ”, sito na Rua António Alegria n.º 211 - OAZ, o qual exerce a atividade de café, do dia 25/12/2016 das 02:00h até às 04:00 do mesmo dia. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário, nomeadamente, parecer favorável da Junta de Freguesia e parecer favorável da GNR, mencionando que aquele deve cumprir todas as normas legais. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido suprarreferido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO EXCECIONAL DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “QUINTA DE S. TIAGO” – APROVAÇÃO (I/82197/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi

apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços e da Lei n.º 10/2015 de 16/01 a Câmara Municipal poderá alargar ou restringir os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento excecional diário do horário, do estabelecimento denominado “ Quinta de S. Tiago ”, sito na Rua Dr. Augusto Ribeiro Vaz - S. Tiago, o qual exerce a atividade de salão de banquetes, do dia 31/12/2016 até às 07:00h do dia 01/01/2017; - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário, nomeadamente, parecer favorável da Junta de Freguesia e parecer favorável da GNR, mencionando que aquele deve cumprir todas as normas legais. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido suprarreferido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO EXCECIONAL DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CASA DO TORREÃO” – APROVAÇÃO (I/82191/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços e da Lei n.º 10/2015 de 16/01 a Câmara Municipal poderá alargar ou restringir os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento excecional diário do horário, do estabelecimento denominado “Casa do Torreão”, sito na Rua Condessa de Penha Longa - Cucujães, o qual exerce a atividade de salão de banquetes, do dia 31/12/2016 até às 08:00h do dia 01/01/2017. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário, nomeadamente, parecer favorável da Junta de Freguesia e parecer favorável da GNR, mencionando que aquele deve cumprir todas as normas legais. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido suprarreferido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – AMTSM (I/82695/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião de executivo de 31/08/2007, submeto as

Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes faturas: Fatura n.º 235/2016: 4.986,88 € - Transferências Correntes de outubro de 2016; Fatura n.º 240/2016: 1.063,44 € - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de outubro de 2016; Fatura n.º 241/2016: 365,99 € - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de outubro de 2016; Fatura n.º 251/2016: 5.257,95 € - Transferências Correntes - STAR (18/18) (Sistema de Tratamento de Águas Residuais); Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponível os n.ºs 5100 e 5101 de 2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (I/82978/2016):** *Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta os documentos com as referências I/53753/2016 e I/82948/2016, proponho a aprovação da terceira e quarta prorrogação do prazo de execução da empreitada “Business Center da Área de Acolhimento Empresarial de Ul - Loureiro” - Processo nº 006/2014/DEC, por um período de 218 dias, prorrogação de 156 dias imputável ao empreiteiro e de 62 dias não imputável ao empreiteiro, passando a data limite para a conclusão da obra para 31-01-2017. Proponho, também, a aprovação do novo plano de trabalhos (mapa de trabalhos) e respetivo plano de pagamentos apresentados pelo empreiteiro e ajustados à referida prorrogação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO” – AUTO N.º 13 TC (I/83004/2016):** *Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Principal Prioridade, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 13 no valor de € 19.427,59 (dezanove mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA. CFD n.º 1390/2016. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====*

===== **EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO” – AUTO N.º 14 TC (I/83011/2016):** *Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Principal Prioridade, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 14 no valor de € 16.666,36 (dezasseis mil seiscentos e sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA. CFD n.º*

